

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**Disponibilização e Renovação de Notebooks da
Embrapa Gado de Corte****I. Finalidade**

Esta Instrução de Serviço (IS) define a política para disponibilização de notebooks para uso por empregados e colaboradores da Embrapa Gado de Corte. Objetiva definir critérios que possibilitem manter todos os seus serviços de gestão e pesquisa em funcionamento adequado, utilizando equipamentos atualizados, em quantidade suficiente e condizentes com as exigências de mercado e com as diretrizes institucionais em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

Neste âmbito, este documento fornece parâmetros que permitem definir critérios objetivos para disponibilização para um empregado de um novo notebook (sem substituir nenhum) ou renovação de um notebook patrimoniado em uso. Por renovação, assume-se que um determinado notebook será trocado por outro, mais novo ou de maior desempenho ou capacidade, sendo que a máquina que está sendo substituída será remanejada de seu local de origem para, da mesma forma, ser utilizada na renovação de notebooks menos prioritários.

Esta IS está alinhada com o II Plano Diretor de Tecnologia da Informação (II PDTI), aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Embrapa (CGTI) em 24/7/12 e que tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações de TI na Embrapa para consolidar a importância estratégica dessa área da Empresa, garantir o alinhamento da TI ao Plano Diretor da Embrapa e auxiliar a Empresa a alcançar seus objetivos e metas institucionais. Mais especificamente, esta IS está condizente com as seguintes diretrizes e objetivos estratégicos:

- Diretriz 1: Promover a institucionalização e consolidação do modelo de governança de TI na Embrapa, em conformidade com o processo de produção, nas suas vertentes de P&D, transferência tecnológica/negócios e administração.

Gado de Corte

- Garantir o alinhamento da TI às diretrizes estratégicas atuais e futuras;
- Assegurar a conformidade dos serviços de atendimento de TI com os padrões de qualidade do modelo de governança de TI da Embrapa;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TI; e
- Fortalecer a comunicação entre os públicos envolvidos, direta e indiretamente, nos processos, projetos e ações de TI.
- Diretriz 2: Consolidar a TI como geradora de soluções tecnológicas para a agropecuária brasileira.
 - Desenvolver projetos multi-institucionais e transdisciplinares para atender às demandas e prioridades de TI relativas à missão da Embrapa; e
 - Estabelecer e implantar processos para criação, reuso e integração, considerando níveis de excelência em qualidade e soluções tecnológicas para atender as demandas de TI relativas à missão da Embrapa.
- Diretriz 3: Efetivar a TI como componente estratégico do processo de produção da Embrapa;
 - Desenvolver soluções de TI que possibilitem ganhos de escala, escopo, eficiência e competitividade no processo de produção da Embrapa; e
 - Prover infraestrutura tecnológica atualizada de TI compatível com as necessidades da Embrapa.
- Diretriz 4: Efetivar a TI como instrumento promotor da inteligência competitiva, da gestão do conhecimento e da segurança da informação na Embrapa.
 - Viabilizar o uso de ferramentas de TI nos processos de suporte à gestão e à decisão;
 - Apoiar o processo de disponibilização de informação de forma transparente e em conformidade com a Lei no 12.527, de Acesso à Informação;
 - Promover a institucionalização da política de segurança da informação, e de processos e normas que orientem o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações da Embrapa, no que se refere a TI;
 - Ampliar o uso da TI como instrumento promotor e facilitador de trabalhos em rede e de consolidação de relacionamentos entre a Embrapa, os parceiros e os clientes;

- Promover um ambiente facilitador ao intercâmbio de conhecimento e a inteligência competitiva; e
- Promover ações de gestão da informação, do conhecimento e da proteção da propriedade intelectual da Embrapa, no que se refere a TI.

Assim como o II PDTI, outras diretrizes, normas e processos elaborados por outros órgãos do Governo Federal, Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Embrapa, pela Unidade de Garantia de Qualidade (UGQ) da própria Unidade e por Grupos de Trabalho preveem a constante melhoria dos serviços prestados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), mantendo-os com elevados padrões de qualidade, disponibilidade, garantias e suporte adequados às necessidades da Empresa.

II. Notebooks da Embrapa Gado de Corte

No contexto deste documento, o termo "notebook" define um microcomputador de uso pessoal (do inglês, *personal computer* ou PC) portátil, ou seja, com foco em mobilidade, que são utilizados pelos setores, núcleos e grupos de pesquisa que compõe o organograma da Embrapa Gado de Corte e fazem parte do ativo patrimonial. Para todos os fins deste instrumento, também são considerados notebooks os dispositivos que derivam do conceito-base, tal como *ultrabooks*, *subnotebook* e *netbooks*. Da mesma forma, não se enquadram no termo no âmbito deste documento dispositivos móveis do tipo *tablets*, *smartphones*, *smartcams* ou dispositivos vestíveis (tal como *smartglass* ou *smartwatches*).

III. Órgãos Responsáveis e Atribuições

Os seguintes órgãos serão responsáveis pela aplicação correta desta IS, com as seguintes atribuições:

- **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):** Irá controlar o estoque de notebooks novos e usados (que possam ser remanejados). Manterá o cadastro de notebooks em uso e softwares neles instalados. Irá consultar a Chefia Geral, provendo informações para

respaldar o deferimento ou indeferimento das requisições por novos notebooks e renovação de obsoletos. Efetuará, quando deferido, o atendimento de uma requisição, efetuando a configuração e instalação de programas essenciais no novo notebook e removendo para o NTI, quando aplicável, o notebook substituído.

- **Chefia Geral:** Irá analisar e deferir ou indeferir as requisições de novos notebooks ou renovação de notebooks obsoletos.

IV. Diretrizes Gerais

1. Adequar a infraestrutura de microinformática, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços e aos produtos de TIC conforme padrões definidos;
2. Promover a renovação contínua de notebooks, em termos de hardware e software;
3. Promover a expansão do parque tecnológico da Embrapa Gado de Corte garantindo uma quantidade suficiente de notebooks para a execução de suas atividades;
4. Garantir que a configuração de hardware e software dos notebooks esteja em conformidade com os padrões homologados pela Embrapa; e
5. Promover a definição e institucionalização de processos de gerência de configuração, incidentes, problemas, mudanças e liberações.

V. Diretrizes para Avaliação Objetiva

Visando identificar as notebooks da Unidade que necessitam de renovação, este documento define critérios técnicos para pontuação de notebooks dentro de uma escala de demanda de processamento e necessidade de portabilidade. Estes critérios serão utilizados para pontuar requisições de disponibilização de um novo notebook ou renovação de um existente realizadas por empregados da Embrapa Gado de Corte feitas a qualquer momento.

O primeiro fator a ser observado, aplicável quando do pedido de renovação, é o da garantia do equipamento. Deve-se priorizar para substituição os equipamentos que estão com a garantia vencida que, em geral, apresentam um risco maior de perda do ativo. Uma notebook sem garantia

apresenta maior risco uma vez que o tempo para a sua substituição ou reparo em caso de incidente torna-se substancialmente maior.

O segundo fator é a necessidade de portabilidade. Convém o uso de notebook para a apresentação de trabalhos (seja em eventos, seja em viagens para reuniões com parceiros). Um peso maior é atribuído àqueles requisitantes que necessitam apresentar ativos de TI desenvolvidos no âmbito de pesquisas das quais participam ou que necessitam executar programas específicos para a apresentação de resultados, tais como máquinas virtuais, softwares estatísticos ou ambientes que emulam servidores de bancos de dados, Web ou aplicações.

O terceiro fator é o uso do equipamento para o desenvolvimento de atividades. Deve-se zelar pela otimização do uso de recursos de TIC da Unidade. Assim como a indisponibilidade de poder de processamento acarreta prejuízos, a ociosidade destes recursos também não é desejável. Neste contexto, deve-se considerar que a utilização de um notebook para edição de textos, planilhas, navegação na Internet e outras atividades rotineiras não demanda equipamentos com alto poder de processamento. Por outro lado, usuários que fazem cálculos estatísticos em grande volume, editam fotos e vídeos, desenvolvem sistemas computacionais, gerenciam a infraestrutura de TIC e trabalham com imensa quantidade de dados necessitam de equipamentos com maior capacidade de processamento e armazenamento.

Com base nos fatores levantados, foi especificado uma escala de pontuação que permite nortear a priorização da renovação de notebooks na Embrapa Gado de Corte. Esta escala é mostrada na Tabela 1.

Fator	Justificativa	Pontuação
Garantia vencida	Notebooks com garantia vencida representam maior risco à Unidade e, portanto, maior prioridade de substituição.	+12
Portabilidade para apresentação de trabalhos	A necessidade de portabilidade para apresentação de trabalhos no formato de slides justifica a necessidade do notebook, mas não de uma máquina com alto poder de processamento. O cálculo deve considerar a	+1 / apresentação

Gado de Corte

	quantidade média de apresentações do requisitante ao longo de um ano.	
Portabilidade para apresentação de dados	A necessidade de portabilidade para apresentação de dados de trabalhos desenvolvidos que exigem o uso de programas dedicados (tal como, SGBDs, SAS ou R) justifica a necessidade de um notebook alta capacidade de armazenamento e poder mediano de processamento. O cálculo deve considerar a quantidade média de apresentações do requisitante ao longo de um ano.	+2 / apresentação
Portabilidade para apresentação de ativos de TI	A necessidade de portabilidade para apresentação de ativos de TI (de hardware e/ou software) desenvolvidos no âmbito das pesquisas que o requisitante atua justifica a necessidade de um notebook alta capacidade de armazenamento e alto poder de processamento. O cálculo deve considerar a quantidade média de apresentações do requisitante ao longo de um ano.	+3 / apresentação
Uso cotidiano de baixo poder de processamento e armazenamento	Grupo de usuários que exigem notebooks com menor poder de processamento para realização de atividades cotidianas recebem uma pontuação menor na escala. São aqueles que fazem uso de: <ul style="list-style-type: none">• Processadores e editores de texto, edição de planilhas simples ou com pequena quantidade de dados e edição de apresentações;• Navegação na Internet e uso de aplicações Web; e• Recebimento e envio de e-Mails.	+1
Uso cotidiano de médio poder de processamento	Grupo de usuários que exigem notebooks com poder de processamento médio para realização de atividades cotidianas recebem uma pontuação mediana na escala. São aqueles que fazem uso de: <ul style="list-style-type: none">• Planilhas com grande quantidade de dados e fórmulas;• Banco de Dados Microsoft Access; e• Software para análise estatística (p.e. SAS, R, etc).	+3
Uso cotidiano de alto poder de	Grupo de usuários que exigem notebooks com alto poder de processamento para realização de atividades	+6

processamento	<p>cotidianas recebem uma pontuação maior na escala. São aqueles que fazem uso de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Softwares para o gerenciamento da infraestrutura de TI;• Ferramentas para o desenvolvimento de Software;• Análise de dados massivos;• Editoração eletrônica, edição de imagens, produção e/ou edição de vídeos; e• Ferramentas para a pesquisa em áreas de alto-processamento computacional (inteligência artificial, banco de dados, robótica, geoinformática, reconhecimento facial, computação gráfica, etc).	
---------------	---	--

Tabela 1: Escala de pontuação com base nos critérios objetivos.

V. Requisição Individual de Fluxo Contínuo

A qualquer momento os empregados da Embrapa Gado de Corte poderão enviar ao NTI uma requisição individual para renovação de uma notebook existente (sob sua carga patrimonial) ou disponibilização de um novo notebook (sem substituir nenhum). Estes pedidos serão pontuados considerando a Tabela 1 e encaminhados à Chefia Geral para serem deferidos ou indeferidos. Para efetuar esta requisição foi elaborado um modelo, disponível no "Anexo I: Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto".

VIII. Configuração dos Novos Notebooks

Uma vez aprovada pela Chefia da Unidade, a requisição individual é encaminhada ao NTI para que seja executada a preparação do notebook (instalação de programas e configuração) e disponibilização para o requisitante, na medida em que haja disponibilidade, ou seja, que existam notebooks novos ou disponíveis para remanejamento.

IX. Das Disposições Gerais

Esta IS entrará em vigor após sua aprovação pela Chefia Geral da Embrapa Gado de Corte,

devendo ser disponibilizada na intranet da Unidade.

Alterações nesta IS devem ser discutidas entre o NTI e a Chefia da Unidade tornando-se válidas após deliberação da Chefia Geral da Embrapa Gado de Corte.

Os casos omissos a esta IS serão resolvidos por recomendação do NTI da Embrapa Gado de Corte e deliberação da Chefia Geral da Unidade.

Anexo I

Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

1. Identificação do Requisitante

Nome:

Matrícula:

Setor:

2. Contextualização do Pedido

Necessidade:

Patrimônio:

Justificativa:

3. Tarefas Desempenhadas

Conforme estabelece a Instrução de Serviço nº XX/2014 de XX/XX/2014, que define critérios objetivos que auxiliam a identificação das pessoas e setores a serem priorizados na distribuição de novas estações de trabalho, é listado, a seguir, as tarefas desempenhadas pelo empregado. Esta lista visa respaldar o deferimento/indeferimento desta requisição.

Quantidade média de apresentações de trabalhos no formato de slides ao longo de um ano. _____

Quantidade média de apresentação de dados de trabalhos desenvolvidos que exigem o uso de programas dedicados (tal como, SGBDs, SAS ou R) ao longo de um ano. _____

Anexo I

Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Quantidade média de apresentação de ativos de TI (de hardware e/ou software) desenvolvidos no âmbito das pesquisas que o requisitante atua ao longo de um ano.

Trabalho na área de TI com softwares para o gerenciamento da infraestrutura. []

Trabalho na área de TI com ferramentas para o desenvolvimento de software. []

Realizo pesquisas que demandam a análise de imensas quantidades de dados alocados em SGBDs específicos (Oracle, PostgreSQL, MySQL, ADODB, etc). []

Trabalho na área de P&D ou comunicação com editoração eletrônica, edição de imagens, produção e/ou edição de vídeos. []

Trabalho na área de P&D com ferramentas para pesquisa em áreas de alto-processamento computacional (inteligência artificial, aprendizado de máquina, banco de dados, data mining, robótica, big data, geoinformática, bioinformática, nanotecnologia, reconhecimento facial, etc). []

Trabalho com planilhas com grande quantidade de dados e fórmulas. []

Trabalho com Bancos de Dados Microsoft Access. []

Trabalho na área de P&D com software para análise estatística (SAS, R, etc). []

Trabalho com Edição de texto, planilhas simples e/ou apresentações. []

Utilizo o notebook para navegação na Internet e uso de aplicações Web (Intranet da Embrapa Sede, acesso ao IGU, acesso a sistemas corporativos, etc). []

Utilizo o notebook para recebimento e envio de e-Mails (correio eletrônico). []

Anexo I

Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Score Parcial (conforme IS nº XX/2014 de XX/XX/2014)

Observação Relevante: _____.

4. Viculação com Planos Referenciais

O II PDTI da Embrapa, aprovado em 24/7/12, tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações de TI visando consolidar a importância estratégica dessa área, garantir o alinhamento da TI ao Plano Diretor da Embrapa e auxiliar a Empresa a alcançar seus objetivos e metas institucionais. Neste âmbito, a requisição aqui registrada visa atender à "**Diretriz 3: Efetivar a TI como componente estratégico do processo de produção da Embrapa**" e, mais especificamente, ao objetivo estratégico de "**prover infraestrutura tecnológica atualizada de TI compatível com as necessidades da Embrapa**".

5. Assinatura do Requisitante

Pelo presente instrumento, oficializo, como REQUERENTE, o pedido aqui detalhado.

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____

Nome: _____

Setor: _____

Embrapa Gado de Corte

Anexo I

Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

6. Avaliação do NTI

Atenção! Antes de encaminhar esta requisição para deferimento ou indeferimento pela **Chefia Geral**, você deve levá-la ao NTI para que seja realizada esta avaliação. Ou seja, os campos abaixo são de preenchimento exclusivo do NTI.

Computador atual ainda está em garantia: Sim Não

Score Final (Score Parcial + Garantia): _____

Máquinas novas disponíveis no NTI: _____

Máquinas usadas, em garantia, disponíveis no NTI: _____

Número de estações de trabalho na carga do requisitante: _____

Recomenda-se a disponibilização de um notebook: Novo Usado (em garantia)

Carimbo e assinatura do avaliador: _____

Anexo I

Requisição de Novo Notebook ou Substituição de Obsoleto

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

7. Avaliação da Chefia Geral

Senhor chefe, favor selecionar dentre as opções abaixo conforme sua decisão, assinar e reencaminhar ao NTI.

Conforme avaliação detalhada da requisição, fica decidido seu:

Deferimento

Indeferimento

Deverá ser disponibilizada um notebook:

Novo

Usado (porém, com garantia vigente)

Score Modificado*:

* Na seção "6. Avaliação do NTI" é determinado um **Score Final** com base na IS XX/2014 de XX/XX/2014. Este número definirá a ordem de atendimento da requisição quando ela retornar ao NTI (um score maior têm maior prioridade). Você pode alterar este score de forma a aumentar ou diminuir a prioridade de atendimento desta requisição, conforme estabelece a mesma IS em relação à "**Avaliação Subjetiva**" pela Chefia Geral.

Campo Grande - MS, _____ de _____ de _____

Cleber Oliveira Soares
Chefe Geral
Embrapa Gado de Corte